**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2023**

**Data:** 31 de agosto de 2023.

**Hora:** 08 horas.

**Local:** Sala da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Agente de Contratação:** Jucimara Adriane Pospichil.

**Equipe de Apoio:** Edenilson dos Santos Costa e Valdir Rocha Pereira.

**Decisões:**

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação** **n.º 049/2023** destinada a **Registro de preços** para aquisição de vales-transportes da empresa Sudeste Transportes RS Ltda., visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, em conformidade com o memorando n.º 126/2023- SEMAF e pedidos de compra n.º 2023/410-SEMAF, 2023/415-SEMED, 2023/421-SEMSA e 2023/432-SMTDS, bem como com o Memorando n.º 2028/2023-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no caput, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o informado no Memorando n.º 2028/2023-PGM, da Procuradoria Geral do Município e ofício GPM nº 434/2023.

3. Assim, o Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa **SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.543.664/0001-86, para **Registro de Preços** na aquisição de vales-transportes da empresa Sudeste Transportes RS Ltda., visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, na seguinte quantidade: 1) Secretaria da Administração: Item 1 – 700 passagens SAP/ Quebrada Caraá ao valor unitário de R$ 9,75, totalizando R$ 6.825,00; Item 2 – 4.600 passagens rural longa ao valor unitário de R$ 14,28, totalizando R$ 65.688,00; Item 3 – 700 passagens rural curta ao valor unitário de R$ 10,49, totalizando R$ 7.343,00; Item 4 – 13.800 passagens urbana ao valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 82.800,00. Total do pedido da Secretaria da Administração R$ 162.656,00. 2) Secretaria da Saúde: Item 1 – 700 passagens SAP Centro/Caraá ao valor unitário de R$ 6,60, totalizando R$ 4.620,00; Item 2 – 2.000 passagens rural longa ao valor unitário de R$ 14,28, totalizando R$ 28.560,00; Item 3 – 3.900 passagens urbana ao valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 23.400,00. Total do pedido da Secretaria da Saúde R$ 56.580,00. 3) Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social: Item 1 – 600 passagens SAP/Vila Nova Caraá ao valor unitário de R$ 10,20, totalizando R$ 6.120,00. Total do pedido da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social R$ 6.120,00. 4) Secretaria da Educação: Item 1 – 1.000 passagens SAP Centro/Caraá ao valor unitário de R$ 6,60, totalizando R$ 6.600,00; Item 2 – 700 passagens SAP/Quebrada Caraá ao valor unitário de R$ 9,75, totalizando R$ 6.825,00; Item 3 – 600 passagens SAP/Morro Agudo Caraá ao valor unitário de R$ 10,60, totalizando R$ 6.360,00; Item 4 – 10.600 passagens rural longa ao valor unitário de R$ 14,28, totalizando R$ 151.368,00; Item 5 – 1500 passagens rural curta ao valor unitário de R$ 10,49, totalizando R$ 15.735,00; Item 6 – 9.600 passagens urbana ao valor unitário de R$ 6,00, totalizando R$ 57.600. Total do pedido da Secretaria da Educação R$ 244.488,00. Total da contratação: R$ 469.844,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Encaminhe-se o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4. Fica encerrada esta reunião, às 8h58min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2023.

**Jucimara Adriane Pospichil**

**Agente de Contratação**

Edenilson dos Santos Costa

Equipe de Apoio

Valdir Rocha Pereira

Equipe de Apoio